

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/06000059

Número / Ano	000059/2023
Data / Horário	06/06/2023 - 15:31:19
Ementa	Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público RUA ABDIAS LOPES DE CARVALHO e, dá outras providências.
Autor	CARLINHOS MARICOTA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara



PROJETO DE LEI Nº. 011/2.023, de 06 de junho de 2023.

“Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público **RUA ABDIAS LOPES DE CARVALHO** e, dá outras providências”.

O Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte MATÉRIA DE LEI:

Art. 1º - A Rua Chile (início no Sr João Chico até a Creche Tia Lalá), passa a denominar-se, **RUA ABDIAS LOPES DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em
06 de junho de 2023.



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

Vereador

Progressistas

Obs.: justificativa será apresentada oralmente pelo autor da matéria.

